



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 106 DE 05 DE JUNHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 108 DE 09 DE JUNHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 102 DE 03 DE JUNHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 103 DE 03 DE JUNHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 104 DE 04 DE JUNHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 105 DE 05 DE JUNHO DE 2025
- DECRETO FINANCEIRO Nº 107 DE 09 DE JUNHO DE 2025
- DECRETO Nº 170 DE 10 DE JUNHO DE 2025
- DECRETO Nº 171 DE 10 DE JUNHO DE 2025

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 086 DE 10 DE JUNHO DE 2025

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

PARECERES

- PARECER TECNICO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2025

HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº006/2025

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 - CONTRATO Nº 142/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 106 DE 05 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.061 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	7.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	7.000,00
Total por Modalidade:	7.000,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00
Total Geral:	7.000,00	7.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 108 DE 09 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo	0,00	2.800,00
3.3.90.30.00 / 16603140 - Material de Consumo	2.800,00	0,00
Total por Modalidade:	2.800,00	2.800,00
Total por Ação:	2.800,00	2.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.800,00	2.800,00
Total Geral:	2.800,00	2.800,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA
DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 102 DE 03 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1003 de 25 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 207 de 26 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.066 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 103 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 183.330,50 (Cento e oitenta e três mil e trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$183.330,50 (Cento e oitenta e três mil e trezentos e trinta reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO			
1.001 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			60.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
2.001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			61.330,50
	Total por Ação:		61.330,50
2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			30.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		181.330,50
50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			2.000,00
	Total por Ação:		2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
Total Suplementado:			183.330,50

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAPAO	
2.002 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE LAPÃO	
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Ação: 10.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00****20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE****2.073 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 171.330,50

Total por Ação: 171.330,50**Total por Unidade Orçamentária: 171.330,50****50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.198 - MANUT. DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL NAS COMUNIDADES RURAIS E QUILOMBOLAS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00****Total Anulado: 183.330,50**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 104 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

2.031 - PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 24.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

1.090 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

Total Anulado: 24.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 4 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA**Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 105 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 632.300,00 (Seiscentos e trinta e dois mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$632.300,00 (Seiscentos e trinta e dois mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	434.000,00
Total por Ação:	434.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00
Total por Ação:	37.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	622.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	300,00
Total por Ação:	300,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00
Total Suplementado:	632.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	140.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	365.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado	217.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
Total por Ação:	220.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	617.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.087 - UNIDADE DE ACOLOHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 300,00

Total por Ação: 300,00**Total por Unidade Orçamentária: 300,00****Total Anulado: 632.300,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 107 DE 09 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 517.750,00 (Quinhentos e dezessete mil e setecentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1008/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$517.750,00 (Quinhentos e dezessete mil e setecentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

2701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.05 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

2801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	11.750,00
Total por Ação:	17.750,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	187.750,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.000,00
Total Suplementado:	517.750,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.070 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

1.092 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DESPORTIVAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.031 - PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS E AOS EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	11.750,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	16.750,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	192.750,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF**

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 170.000,00****Total Anulado: 517.750,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 09 de junho de 2025.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 170 DE 10 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DOS SERVIDORES EM CARGOS
COMISSIONADOS NA FORMA QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Lapão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a edição da Lei Complementar nº 49, de 30 de maio de 2025, que **“Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa e do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Lapão, Bahia e da outras providências”**, mudou a nomenclatura e o símbolo de alguns cargos comissionados;

Considerando a necessidade de readequação das nomeações de cargos comissionados.

Resolve:

Art. 1º Exonerar os servidores dos cargos em comissão dos órgãos seguintes, alterados pela Lei Complementar nº 49/2025 e com necessidade de readequação das nomeações de cargos:

I – SECRETARIA DE GOVERNO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSE CARLOS ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE COMUNITARIO	CC-6

II – ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADEVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	GERENTE DE PROJETOS	CC-3
JEANE ALVES CAMBUIM	GERENTE DE CONVENIOS	CC-3

III - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA:

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

NOME	CARGO	SÍMBOLO
WILLIAM CAVALCANTE DOURADO	GERENTE DE IRRIGACAO E AGROPECUARIA	CC-4

IV - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANOTONIO CARLOS NEIVA DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO	CC-5
ALEX RIOS DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO	CC-5
ANA CLARA RODRIGUES DOURADO CARVALHO	ASSISTENTE DE PATRIMÔNIO	CC-6
CACIA RODRIGUES PEREIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	CC-5
CEZAR AUGUSTO BRITO DA SILVA	GERENTE RECURSOS HUMANOS	CC-4
EDUARDA FERREIRA DA SILVA SOUZA	GERENTE DE PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO E GESTAO	CC-4
EMERSON MESSIAS DA SILVA	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	CC-6
IVANIA SILVA SANTOS	GERENTE DE COMPRAS E ALMOXARIFE	CC-4
JOARA DAMASCENO SILVA	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	CC-6
RANGEL TEIXEIRA PAIVA	ASSISTENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC-6
RAQUEL FRANCA SANTOS DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC-5
TANISIA COSTA DE ARAUJO	SECRETARIO (A) DE GABINETE	CC-6
VANUZIA DA SILVA OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO, ORÇAMENTO E ESTATÍSTICA	CC-5
WALLAS TIMOTEO INO DE JESUS	ASSISTENTE DE ARQUIVO	CC - 6
VICTOR JOSE PEREIRA	ASSISTENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC - 6
POLIANA BRAGA TAVARES	ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CC - 2

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MAURICIO BRAULIO NASCIMENTO SANTOS	COORD DE OBRAS E MAN DE PREDIOS EQUI ESCOLARES	CC-3
RODRIGO DE SOUZA PIRES	COORD DE OBRAS E MAN DE PREDIOS EQUI ESCOLARES	CC-3
CLEIDIVAN TIMOTEO DA SILVA	COORD DE NUCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	CC-3
EDNOLIA CARVALHO DOURADO	COORD GERAL DO NUCLEO DE AVALIAÇÃO	CC-3
ADERLAN GONCALVES ALMEIDA	COORD DE FORM EM EXER DE LINGUA PORTUGUESA	CC-4
GILVANY ROCHA FERREIRA	COORD DE FORM EM EXER DE LINGUA PORTUGUESA	CC-4
AMELIA SANTANA DA SILVA	COORD DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	CC-4
JAQSON ROSENDO DOS SANTOS	COORD DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	CC-4
NICOLAS VICTOR DA SILVA SOUZA	COORD DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	CC-4
MONICA APARECIDA MARTINS DOURADO	COORDENADOR DE BIBLIOTECA ACERVOS PUBLICO	CC-4
RAMON MACEDO DE ALENCAR	DIRETOR DE FILARMONICAS	CC-4
ERITON OLIVEIRA BARBOSA	COORD DE MANUTENCAO DA FROTAS DE VEICULOS DA SEDUC	CC-4
SIMONE DOURADO SOUZA	COORD DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CC-4
AIDE RIBEIRO MOREIRA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
BRUNA MARTA PIMENTA DOURADO	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
DELIAN OLIVEIRA SANTOS	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
EDJANE VENANCIO DE CARVALHO PAIVA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
ELIANE PIRES RODRIGUES CARNEIRO	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
EMANOEL PAULO MIRANDA MATOS	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
GEORGEA DE SOUZA FRANCA OLIVEIRA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
GICELIA FERREIRA PRIMO	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
GRAZIELE NUNES DOS SANTOS	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

ITNA QUIRINO MOURA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
JANETE SOUZA GUEDES RAMOS	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
JENNIFER CARVALHO BARBOZA PIMENTA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
JUSCELIA MARIA FERREIRA DE JESUS	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
KAROLAINNE ANDRADE DOS SANTOS	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
LEIDIANE PEDREIRA GOMES	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
LEILA MAGALI MARRETA DA SILVA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
LIVIA FALCAO CARDOSO GUEDES	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
MARIA MARCIA FEITOSA PAIVA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
MONIELIDA VIEIRA SILVA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
NAIARA SOUSA LEMOS DA SILVA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
NAYHARA SILVA FERREIRA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
REGIANE DOURADO PEREIRA SANTANA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
ROBSON OLIVEIRA COSTA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
TAMILES PIRES DA SILVA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
TATIELE BARBOSA DE SOUZA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
THAILLANE LEOPOLDINA DOURADO PIRES	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
VANDERBEG DA CRUZ PIMENTA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
VERA LUCIA MARQUES ROCHA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
ZARIA GONCALVES DA SILVA	COORD PED UD ESCOLAR	CC-4
TIARA NAIENE GONÇALVES DOURADO SOUZA	COORD EDUC ESPECIAL	CC-4
BRUNO CARVALHO MATOS DE AQUINO	COORD DE EDUCAÇÃO FISICA	CC-4
PAULA LUIZA NEVES DA SILVA	COORD DE EDUCAÇÃO FISICA	CC-4
LUSINETE PEREIRA MATOS NOVAIS	COORD EDUC INFANTIL	CC-4
MARIANA CLARA MOURA DO NASCIMENTO	COORD EDUC INFANTIL	CC-4
LUZINEIDE RIBEIRO DA SILVA	COORD DE ENS FUND A FINAIS	CC-4
NILDIANE DANTAS CEZAR DA SILVA DIAS	COORD DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	CC-4
TANIA CAVALCANTE PIRES	COORD ENS FUND A. INICIAIS	CC-4
JONIELSON RODRIGUES VIEIRA	COORD DE LINGUA ESTRANGEIRA	CC-4

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

JOSEANE MARTINS DE MATOS OLIVEIRA LEAO	COORD DE LINGUA ESTRANGEIRA	CC-4
ADRIANA CAMPOS MOURA GOMES	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
AGNA DA SILVA NASCIMENTO	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
ALBA REJANE MARQUES DOURADO	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
AURIANA OLIVEIRA PIRES DA SILVA	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
BRENDA SILVA DOS SANTOS	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
CACILDA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
CAROLINE DE SOUZA QUEIROZ	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
DIRLENE ARAUJO SANTOS	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
EDESVANIA CAVALCANTE DE CARVALHO PAIVA	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
EDICLEIA OLIVEIRA CARDOSO	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
ELIANE FRANCISCA ROSA	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
GABRIELA VILELA DOURADO GOMES	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
GLAUBIA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
JOANA DARCK FERREIRA DA SILVA	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
JULIETE ALVES DE SOUZA	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
LIGIA NUNES CARDOSO	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
LUANA MARQUES GUEDES	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
LUCHELLIA POLIANNA DOS SANTOS GONCALVES	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
MARCIA GUEDES DA SILVA MARTINS	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
MARIA ELIANE MENDONCA VAZ SOUZA	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
MARIVAN MARIA DOS SANTOS SILVA	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
MARTA CARNEIRO PIMENTA DOURADO	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

RIAN CARDOSO DOURADO	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
ROBSON BORGES DA SILVA	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
TAIS CARNEIRO DA SILVA SANTOS	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
TATIANA VIEIRA GUEDES	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
THAIS NEILA SILVA SANTOS OLIVEIRA	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
THAYNA SANTOS DE SOUZA	SECRETARIO APOIO ESCOLAR	CC-5
JOANE DOURADO NEVES	ASSIST. DE BIBLIOTECA E ACERVOS PUBLICOS	CC-6
WOSGHINGTON ROSA FRAGA	ASSIST. DE BIBLIOTECA E ACERVOS PUBLICOS	CC-6
ANDERSON ARIEL FRANCA DOURADO	ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO	CC-6
CLEONICE DE SOUZA ALVES	ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO	CC-6
CRISTINA MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO	CC-6
ADSON DE SOUZA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	CC-6
ERONILDES ANTONIO DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	CC-6
JADIELE DE JESUS MIGUEL	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	CC-6
JOSEMARCOS SILVA	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	CC-6
ROBERLAN DE SOUZA	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	CC-6
DANIELA DOURADO CASTRO	SUPERVISOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CC-4
GILMARA MENEZES LEÃO DOURADO	ASS. DE COOR. DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC - 5
ISABELA CAROLINA MENEZES DOURADO	AGENTE EDUCACIONAL	CC- 06
KELLY CONSUELO DE O. COIMBRA	COORDENADOR (A) DE TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CC - 04
MARCELO RIBEIRO DOS S. JUNIOR	COORD. TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CC - 4
RICARDO FILGUEIRA MACHADO	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC - 4
ANA JÚLIA MENDES P. DE CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE CULTURAIS, DAS COMUNICAÇÕES E DOS DESPORTOS	CC - 6
CARLOS ALBERTO DURAES	ASSISTENTE DE TRANSPORTE	CC - 6

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

**Gabinete
do Prefeito**





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

	ESCOLAR	
MARIANA BARBOSA M. DE CARVALHO	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC - 5
JOÃO MARQUES FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC - 06
FREDERICO SOUZA DE C. DOURADO	AGENTE EDUCACIONAL	CC - 06
GILMAR GONÇALVES MONTE S. SOUZA	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC - 05

VI - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GILMAR LEAO DOURADO JUNIOR	GERENTE DE TRIBUTACAO	CC-4
HALISSON VITOR CARVALHO SOUZA NUNES	GERENTE DE CONTABILIDADE	CC-4
EDVALDO DE BARROS COSTA	CHEFE DE SECAO DE TRIBUTOS DIVERSOS	CC-5
OTACILIO RODRIGUES DOURADO NETO	CHEFE DE DE SECAO CONTABILIDADE	CC-5
GABRIELA SILVA DOURADO	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO	CC-6
IARA PEREIRA DOS ANJOS	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO	CC-6
IRANETE ALVES DE MENEZES	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO	CC-6
LARA MARQUES PIRES DOURADO	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO	CC-6
EDEILTON MARQUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO	CC-6

VII - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDILSON RUFINO DA SILVA	GERENTE DE POLICIA ADMINISTRATIVA E GUARDA MUNICIPAL	CC-4
JOSE ANTONIO BATISTA FERREIRA	GERENTE DE SERVICOS PUBLICOS	CC-4

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

**Gabinete
do Prefeito**





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

ANTONIO BALBINO RODRIGUES BRITO	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	CC-5
ENIO NOVAIS MENEZES DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA	CC-5
JOSE NILTON BATISTA COSTA	CHEFE DE SEÇÃO FISCALIZAÇÃO OBRA	CC-5

VIII - SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LIDIANY MENEZES BARBOSA ALMEIDA	DIRETOR DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	CC 3
MARLA SENA DOURADO	COORDENADOR (A) DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CC-4
CARLANE MARTINS DE ARAÚJO	COORDENADOR (A) DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA	CC-4
NEUZELI DE ALMEIDA PRIMA	GERENTE DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	CC-4
ANASTÁCIA VILELA VIANA VAZ SOUZA	COORDENADOR (A) DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA E PROCEDIMENTO MÉDICO DE COMPLEXIDADE	CC-5
MARIA ARLINDA DOS SANTOS	GERENTE DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	CC-5
JOEVIA DOURADO PIRES	COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	CC-5
MIRIAN PEREIRA DE SOUZA	GERENTE DA CENTRAL DE MARCAÇÃO	CC-5
JOÃO GUSTAVO DA CUNHA CORTES E SOUZA QUEIROZ	GERENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	CC-5
CAIAN DOURADO SOUZA	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CC-5
JOÃO PEDRO VILELA VIANA	GERENTE DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	CC-5

IX - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FERNANDA SCALABRINY MOURA DE ARAÚJO MACHADO	COORDENADOR (A) DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CC-3

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

NAILZA GOMES DA SILVA	COORDENADOR (A) DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	CC-4
ILKA BARBOSA MORAIS	ASSISTENTE DE GABINETE	CC-6

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 171 DE 10 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÕES
DOS SERVIDORES EM CARGOS
COMISSIONADOS NA FORMA QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Lapão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar nº 49, de 30 de maio de 2025.

Considerando a necessidade de readequação das nomeações de cargos comissionados.

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores dos cargos em comissão dos órgãos seguintes:

I – ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADEVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	DIRETOR (A) DE PROJETOS	CC-3
JEANE ALVES CAMBUIM	DIRETOR (A) DE CONVENIOS	CC-3

II – CONTROLE INTERNO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALEX RIOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) TECNICO (A) DE CONTROLE INTERNO	CC-4
ANA CLARA RODRIGUES DOURADO CARVALHO	APOIO TECNICO (A) DE CONTROLE INTERNO	CC-5

III - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
WILLIAM CAVALCANTE DOURADO	COORDENADOR (A) DE IRRIGACAO E AGROPECUARIA	CC-4

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

IV - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANOTONIO CARLOS NEIVA DA SILVA	ASSISTENTE DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO	CC-6
CACIA RODRIGUES PEREIRA	GERENTE DE PATRIMÔNIO	CC-5
CEZAR AUGUSTO BRITO DA SILVA	COORDENADOR (A) RECURSOS HUMANOS	CC-4
EDUARDA FERREIRA DA SILVA SOUZA	COORDENADOR (A) DE PLANEJAMENTO	CC-4
EMERSON MESSIAS DA SILVA	ASSISTENTE DE PATRIMONIO	CC-6
IVANIA SILVA SANTOS	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAÇÃO GESTÃO	CC-4
JOARA DAMASCENO SILVA	ASSISTENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC-6
RANGEL TEIXEIRA PAIVA	COORDENADOR (A) DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC-4
RAQUEL FRANCA SANTOS DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC-5
TANISIA COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC-6
VANUZIA DA SILVA OLIVEIRA	GERENTE DE GESTÃO, ORÇAMENTO E ESTATÍSTICA	CC-5
WALLAS TIMOTEO INO DE JESUS	SECRETARIO (A) DE GABINETE	CC – 6
VICTOR JOSE PEREIRA	ASSESSOR (A) DE GABINETE	CC – 2
JOSE CARLOS ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE DE ARQUIVO	CC – 6
ILKA BARBOSA MORAIS	GERENTE DE PROTOCOLO	CC – 5
LARA MARQUES PIRES DOURADO	ASSISTENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC- 6
EDEILTON MARQUES DE OLIVEIRA	GERENTE DE ARQUIVOS	CC – 5
JEFERSON PEREIRA VITAL	COORDENADOR (A) DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	CC – 4

V - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MAURICIO BRAULIO NASCIMENTO SANTOS	COORDENADOR (A) GERAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	CC-3

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

**Gabinete
do Prefeito**





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

	DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLAS	
RODRIGO DE SOUZA PIRES	SUPERVISOR (A) TECNICO (A) ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CC-4
CLEIDIVAN TIMOTEO DA SILVA	COORDENADOR (A) GERAL DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL À EDUCAÇÃO INCLUSIVA - NAMEI.	CC-3
EDNOLIA CARVALHO DOURADO	COORDENADOR (A) GERAL DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR – NAAMAE	CC-3
ADERLAN GONCALVES ALMEIDA	COORDENADOR (A) DE FORMAÇÃO EM EXERCÍCIOS DE ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS - LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	CC-4
GILVANY ROCHA FERREIRA	COORDENADOR (A) DE FORMAÇÃO EM EXERCÍCIOS DE LÍNGUA PORTUGUESA ANOS FINAIS	CC-4
JAQSON ROSENDO DOS SANTOS	COORDENADOR (A) DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM PEDAGOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOPEDAGOGIA	CC-4
NICOLAS VICTOR DA SILVA SOUZA	COORDENADOR (A) DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM PEDAGOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOPEDAGOGIA	CC-4
MONICA APARECIDA MARTINS DOURADO	COORDENADOR (A) DE BIBLIOTECA E ACERVO CULTURAL	CC-4
RAMON MACEDO DE ALENCAR	COORDENADOR (A) DE FILARMÔNICA	CC-4
ERITON OLIVEIRA BARBOSA	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE E FROTAS ESCOLAR	CC-4
SIMONE DOURADO SOUZA	COORDENADOR (A) DE PATRIMÔNIO E ACERVO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO	CC-4
AIDE RIBEIRO MOREIRA	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO ESCOLAR	CC-4
BRUNA MARTA PIMENTA DOURADO	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO ESCOLAR	CC-4
DELIAN OLIVEIRA SANTOS	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO ESCOLAR	CC-4
EDJANE VENANCIO DE CARVALHO PAIVA	COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO ESCOLAR	CC-4

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

**Gabinete
do Prefeito**





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

ELIANE PIRES RODRIGUES CARNEIRO	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
EMANOEL PAULO MIRANDA MATOS	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
GEORGEA DE SOUZA FRANCA OLIVEIRA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
GICELIA FERREIRA PRIMO	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
GRAZIELE NUNES DOS SANTOS	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
ITNA QUIRINO MOURA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
JANETE SOUZA GUEDES RAMOS	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
JENNIFER CARVALHO BARBOZA PIMENTA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
JUSCELIA MARIA FERREIRA DE JESUS	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
KAROLAINNE ANDRADE DOS SANTOS	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
LEIDIANE PEDREIRA GOMES	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
LEILA MAGALI MARRETA DA SILVA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
LIVIA FALCAO CARDOSO GUEDES	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
MARIA MARCIA FEITOSA PAIVA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
MONIELIDA VIEIRA SILVA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
NAIARA SOUSA LEMOS DA SILVA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
NAYHARA SILVA FERREIRA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
REGIANE DOURADO PEREIRA SANTANA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
ROBSON OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
TAMILES PIRES DA SILVA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
TATIELE BARBOSA DE SOUZA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
THAILLANE LEOPOLDINA DOURADO PIRES	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
VANDEBEG DA CRUZ PIMENTA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
VERA LUCIA MARQUES ROCHA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

**Gabinete
do Prefeito**





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

ZARIA GONCALVES DA SILVA	COORDENADOR (A) PEDAGOGICO ESCOLAR	CC-4
TIARA NAIENE GONÇALVES DOURADO SOUZA	COORDENADOR (A) TECNICO (A) DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	CC-4
BRUNO CARVALHO MATOS DE AQUINO	COORDENADOR (A) TECNICO (A) DE EDUCAÇÃO FISICA	CC-4
PAULA LUIZA NEVES DA SILVA	SUPERVICO (A) TECNICO (A) ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CC-4
LUSINETE PEREIRA MATOS NOVAIS	COORDENADOR (A) TECNICO (A) DE EDUC INFANTIL – PRE ESCOLA	CC-4
MARIANA CLARA MOURA DO NASCIMENTO	COORDENADOR (A) TECNICO (A) DE EDUC INFANTIL – CRECHE	CC-4
LUZINEIDE RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR (A) TECNICO (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	CC-4
NILDIANE DANTAS CEZAR DA SILVA DIAS	COORDENADOR (A) TECNICO (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS INTEGRAL	CC-4
TANIA CAVALCANTE PIRES	COORDENADOR (A) TECNICO (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS PARCIAL	CC-4
JONIELSON RODRIGUES VIEIRA	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC-4
JOSEANE MARTINS DE MATOS OLIVEIRA LEAO	COORDENADOR (A) TECNICO (A) DE LINGUA ESTRANGEIRA	CC-4
ADRIANA CAMPOS MOURA GOMES	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
AGNA DA SILVA NASCIMENTO	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
ALBA REJANE MARQUES DOURADO	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
AURIANA OLIVEIRA PIRES DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
BRENDA SILVA DOS SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
CACILDA PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
CAROLINE DE SOUZA QUEIROZ	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
DIRLENE ARAUJO SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
EDESIVANIA CAVALCANTE DE CARVALHO PAIVA	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
EDICLEIA OLIVEIRA CARDOSO	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
ELIANE FRANCISCA ROSA	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
GABRIELA VILELA DOURADO GOMES	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

**Gabinete
do Prefeito**





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

GLAUBIA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
JOANA DARCK FERREIRA DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
JULIETE ALVES DE SOUZA	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
LIGIA NUNES CARDOSO	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
LUANA MARQUES GUEDES	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
LUCELLIA POLIANNA DOS SANTOS GONCALVES	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
MARCIA GUEDES DA SILVA MARTINS	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
MARIA ELIANE MENDONCA VAZ SOUZA	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
MARIVAN MARIA DOS SANTOS SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
MARTA CARNEIRO PIMENTA DOURADO	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
RIAN CARDOSO DOURADO	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
ROBSON BORGES DA SILVA	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
TAIS CARNEIRO DA SILVA SANTOS	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
TATIANA VIEIRA GUEDES	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
THAIS NEILA SILVA SANTOS OLIVEIRA	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
THAYNA SANTOS DE SOUZA	SECRETARIO ESCOLAR	CC-5
JOANE DOURADO NEVES	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA E ACERVOS CULTURAL	CC-6
WOSGHINGTON ROSA FRAGA	ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CC-6
ANDERSON ARIEL FRANCA DOURADO	ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CC-6
CLEONICE DE SOUZA ALVES	ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CC-6
CRISTINA MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CC-6
ADSON DE SOUZA SILVA	INSTRUTOR DE ESPORTES E LAZER	CC-6
ERONILDES ANTONIO DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ESPORTES E LAZER	CC-6
JADIELE DE JESUS MIGUEL	INSTRUTOR DE ESPORTES E LAZER	CC-6
JOSEMARCOS SILVA	INSTRUTOR DE ESPORTES E LAZER	CC-6
ROBERLAN DE SOUZA	INSTRUTOR DE ESPORTES E LAZER	CC-6
DANIELA DOURADO CASTRO	COORDENADOR (A) GERAL	CC-3

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

	DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLAS	
GILMARA MENEZES LEÃO DOURADO	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC-4
ISABELA CAROLINA MENEZES DOURADO	COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC-4
KELLY CONSUELO DE OLIVEIRA COIMBRA	SUPERVISOR (A) TECNICO (A) ADMINISTRATIVO ESCOLAR	CC-4
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	COORDENADOR (A) DE SUPORTE E SUPRIMENTOS TECNOLOGICOS	CC-4
RICARDO FILGUEIRA MACHADO	SUPERVISOR (A) TECNICO (A) DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC-4
UILTER BRASILIANO MARQUES	COORDENADOR (A) DE PROGRMAS EDUCACIONAIS	CC-4
ANA JÚLIA MENDES P. DE CARVALHO	SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	CC-5
CARLOS ALBERTO DURAES	SUBCOORDENADOR (A) DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC-5
MARIANA BARBOSA M. DE CARVALHO	SUBCOORDENADOR (A) DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	CC-5
JOAO MARQUES FERREIRA DA SILVA	SUBCOORDENADOR (A) DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC-5
FREDERICO SOUZA DE C. DOURADO	ASSISTENTE DE COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC-6
GILMAR GONÇALVES MONTE S. SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CC-6
ROMARIO ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE DE COORDENADOR (A) DE PATRIMONIO E ACERVO PUBLICO DA EDUCAÇÃO	CC-6

VI - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GILMAR LEAO DOURADO JUNIOR	COORDENADOR (A) DE TRIBUTACAO	CC-4
HALISSON VITOR CARVALHO SOUZA NUNES	COORDENADOR (A) DE CONTABILIDADE	CC-4
EDVALDO DE BARROS COSTA	GERENTE DE TRIBUTOS DIVERSOS	CC-5
OTACILIO RODRIGUES DOURADO NETO	GERENTE DE CONTABILIDADE	CC-5
GABRIELA SILVA DOURADO	ASSISTENTE DE APOIO DE CONTABILIDADE	CC-6
IARA PEREIRA DOS ANJOS	ASSISTENTE DE APOIO DE CONTABILIDADE	CC-6

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

IRANETE ALVES DE MENEZES	ASSISTENTE DE APOIO DE CONTABILIDADE	CC-6
--------------------------	--------------------------------------	------

VII - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDILSON RUFINO DA SILVA	GERENTE DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E GUARDA MUNICIPAL	CC-4
JOSE ANTONIO BATISTA FERREIRA	GERENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CC-4
ANTONIO BALBINO RODRIGUES BRITO	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	CC-5
ENIO NOVAIS MENEZES DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA	CC-5
JOSE NILTON BATISTA COSTA	CHEFE DE SEÇÃO FISCALIZAÇÃO OBRA	CC-5

VIII - SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LIDIANY MENEZES BARBOSA ALMEIDA	DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CC 3
MARLA SENA DOURADO	COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	CC-4
CARLANE MARTINS DE ARAUJO	COORDENADOR DE REGULACAO	CC-4
NEUZELI DE ALMEIDA PRIMA	COORDENADOR DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	CC-4
ANASTACIA VILELA VIANA VAZ SOUZA	GERENTE ASSISTENCIAL	CC-5
MARIA ARLINDA DOS SANTOS	GERENTE ADMINISTRATIVO	CC-5
JOEVIA DOURADO PIRES	GERENTE ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	CC-5
MIRIAN PEREIRA DE SOUZA	GERENTE DE REGULAÇÃO HOSPITALAR	CC-5
JOAO GUSTAVO DA CUNHA CORTES E SOUZA QUEIROZ	GERENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	CC-5
CAIAN DOURADO SOUZA	GERENTE DE AÇÕES ESTRATEGICAS	CC-5
JOAO PEDRO VILELA VIANA	GERENTE DE AÇÕES ESTRATEGICAS	CC-5
POLIANA BRAGA TAVARES	PREGOEIRO (A)	CC-3

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro

CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

IX - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FERNANDA SCALABRINY MOURA DE ARAUJO MACHADO	COORDENADOR (A) GERAL DE PROTECAO SOCIAL BASICA	CC-3
NAILZA GOMES DA SILVA	COORDENADOR (A) DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	CC-4

Art. 2º Ficam ratificadas a demais nomeações dos servidores nos respectivos cargos em comissão que não tenham sido alteradas a sua nomenclatura e/ou símbolo pela Lei Complementar nº 49/2025, ou que tenha sido elencados no presente decreto.

Art. 3º O valor da remuneração fica atrelado ao símbolo conforme a previsão do art. 56 da Lei Complementar nº 49/2025:

Símbolo	Valor	Símbolo	Valor
I - CC-1	R\$ 7.408,77	IV - CC-4	R\$ 2.070,00
II - CC-2	R\$ 4.140,00	V - CC-5	R\$ 1.610,00
III - CC-3	R\$ 2.990,00	VI - CC-6	R\$ 1.520,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 086 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR (A) NA FORMA QUE
MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio – RDV;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a servidora abaixo mencionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO DA LICENÇA
DENUZIA QUEIROZ FONSECA	8614	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/06/2025 A 10/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2025.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2025.

CREDENCIAMENTO nº 006/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE LAPÃO. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024: **JUCELIO GONZAGA GUIMARAES LTDA – ME- CNPJ Nº 30.959.326/0001-01**. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Educação e Cultura

PARECER

Conforme previsto no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Administrativo nº 152/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do sistema integrado de gestão escolar e gestão administrativa, em plataforma web com módulos de controle acadêmico, pedagógico, transporte escolar, almoxarifado e biblioteca, portais do professor e aluno, aplicativo móvel, gestão de pessoal e conforme definidos na seção de especificações, incluindo implantação, treinamento, suporte e serviço de manutenção, para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura do município de Lapão/BA, a apresentação do Plano de Trabalho/Protótipo ocorrerá por meio de diligência, mediante convocação da empresa vencedora, devendo a apresentação ocorrer via chamada de vídeo.

A empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76, foi formalmente convocada a apresentar o referido Plano de Trabalho/Protótipo no dia 10/06/2025, às 9h, por meio de videoconferência via Google Meet.

A Comissão de Avaliação compareceu na data e horário estipulados, concedendo o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos. Contudo, a empresa não compareceu à reunião, caracterizando o descumprimento da exigência prevista no edital, motivo pelo qual foi **desclassificada**.

Lapão/BA, 10 de junho de 2025.

Comissão de Avaliação:


Aderlan Gonçalves de Almeida


Flamarion Vieira Dourado


Mateus Matos da Silva

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n - Centro
CEP: 44.905-000
CNPJ: 30.118.070/0001-00
E-mail: seduclapao@gmail.com

Secretaria de
Educação

PREFEITURA DE
LAPÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa **JUCELIO GONZAGA GUIMARAES LTDA – ME- CNPJ Nº 30.959.326/0001-01**, detentora dos itens 1 e 7 totalizando o valor de **R\$ 5.054,50 (cinco mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. Conforme CREDENCIAMENTO 006/2025. Resolve HOMOLOGAR em 10/06/2025, o Município. Lapão-BA. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

O TRABALHO VAI CONTINUAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 006/2025 – Contrato nº 142/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **JUCELIO GONZAGA GUIMARAES LTDA – ME- CNPJ Nº 30.959.326/0001-01.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE LAPÃO. Valor global de **R\$ 5.054,50 (cinco mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).** Data de assinatura 10/06/2025. Vigência do contrato: 10/06/2025 a 31/12/2025. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO
O TRABALHO VAI CONTINUAR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D74D-2116-E3F3-B5D5-BE3D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D74D-2116-E3F3-B5D5-BE3D



Hash do Documento

dde4d6fe958d09b3089c5906932e885fef5e5cbe7f33fb125a8f317bd7254f8b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/06/2025 14:51 UTC-03:00